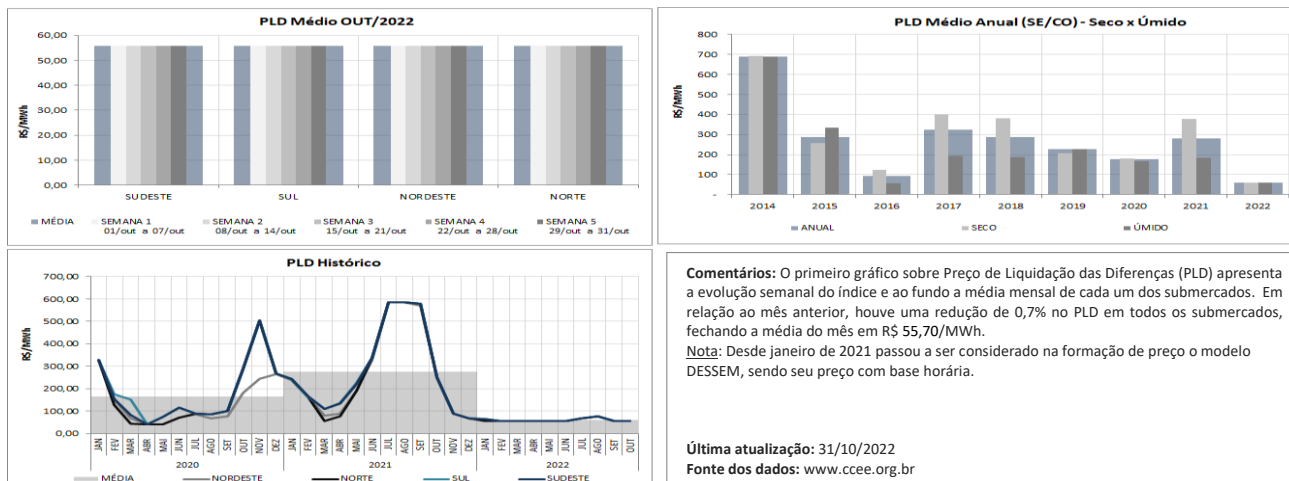
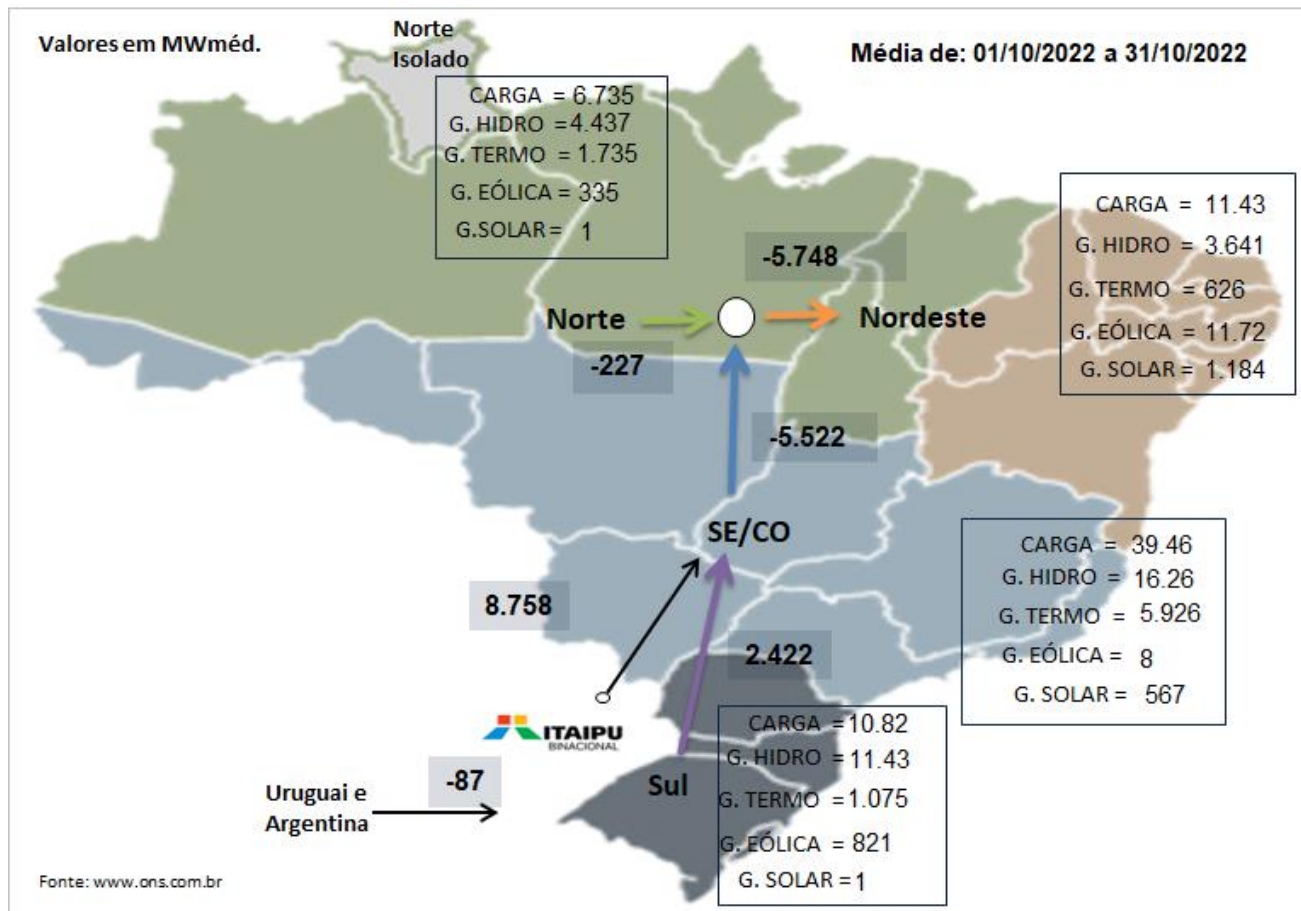
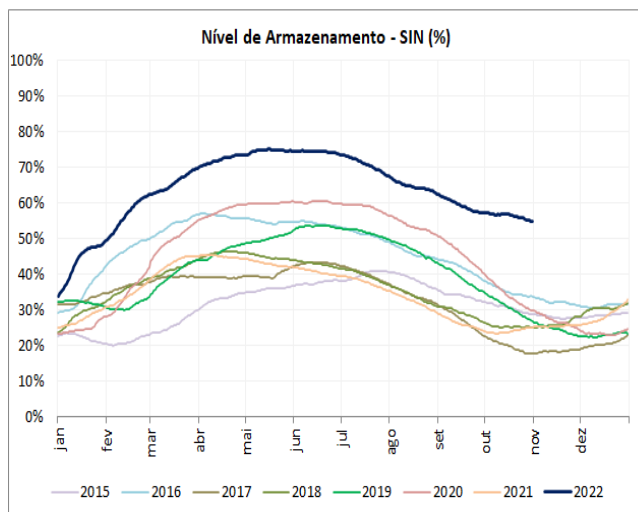
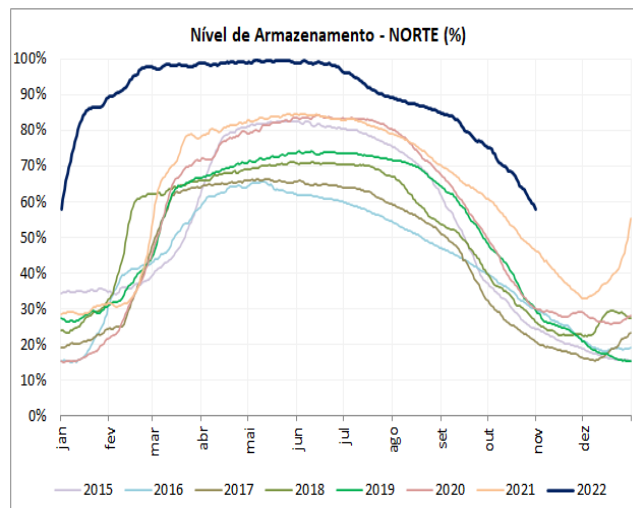
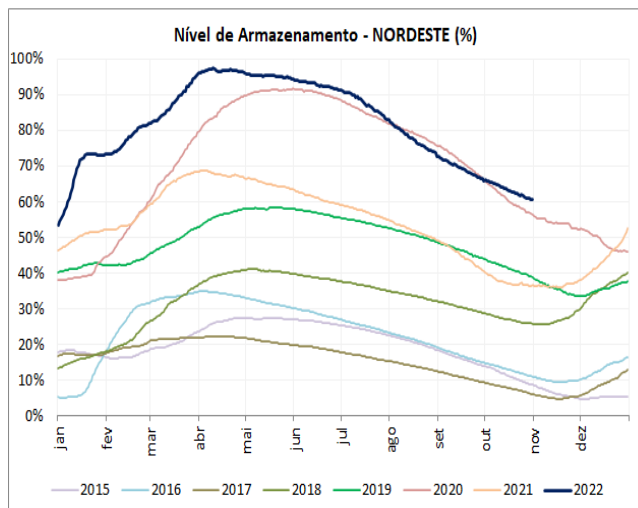
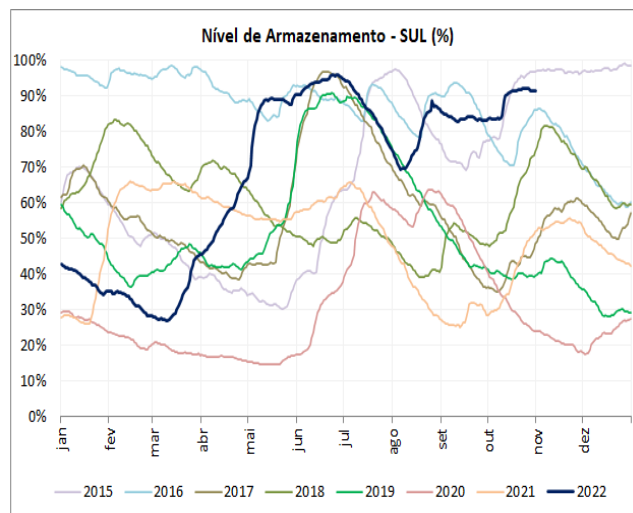
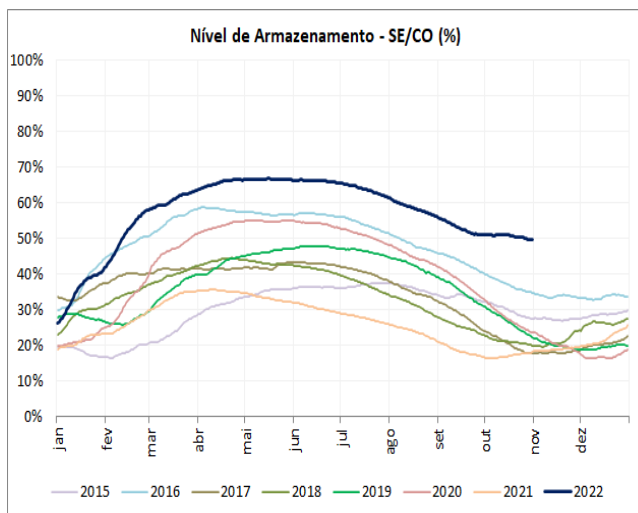


Preço de Liquidação das Diferenças



Intercâmbio de Energia entre Submercados



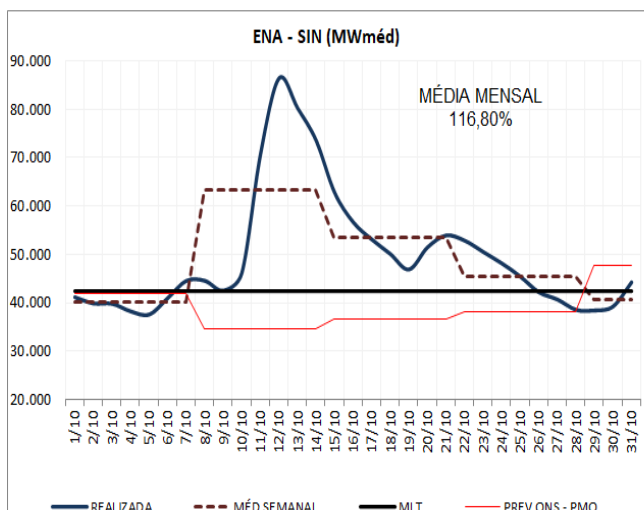
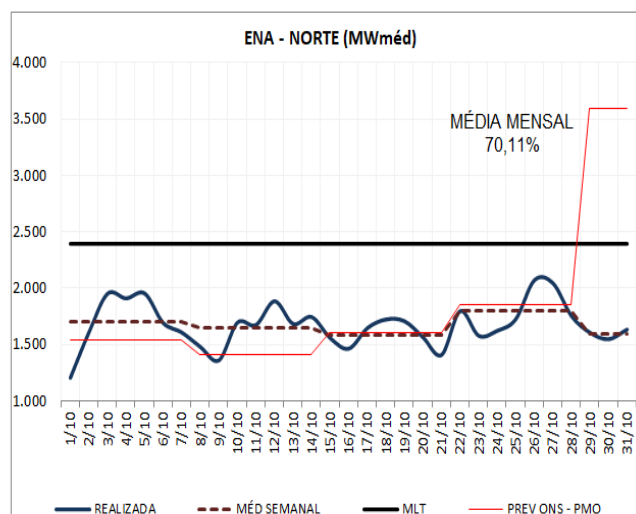
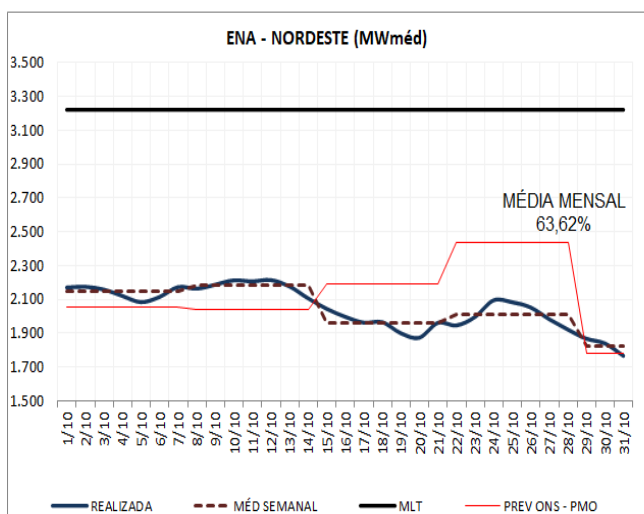
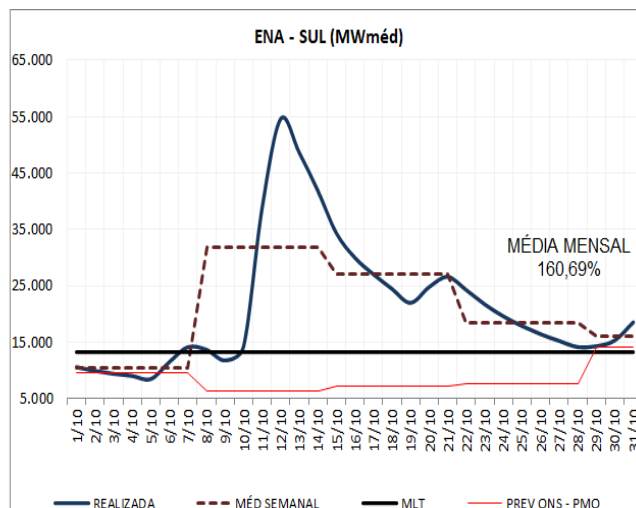
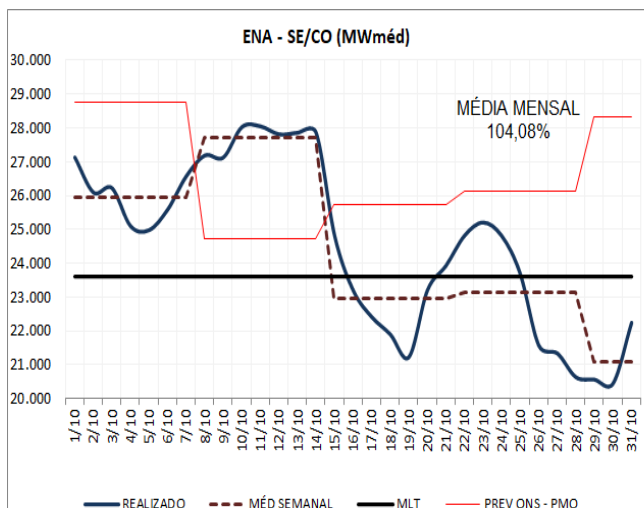


ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADO EM 2022	49,62%	91,59%	60,50%	57,83%	54,91%
VERIFICADO EM 2021	18,21%	51,97%	36,59%	46,39%	25,27%
DIFERENÇA (2022-2021)	31,40 pp	39,63 pp	23,91 pp	11,44 pp	29,65 pp

Comentários: O nível de armazenamento dos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possíveis aproveitamentos energéticos. Em relação ao mês anterior, os submercados SE/CO, Sul, Nordeste e Norte apresentaram variações -1,54 pp, 8,45 pp, -5,36 pp e -17,46 pp, respectivamente. Estas variações causaram uma redução de 2,35 pp nos reservatórios do SIN.

Última atualização: 31/10/2022
Fonte dos dados: www.ons.org.br

ENAs

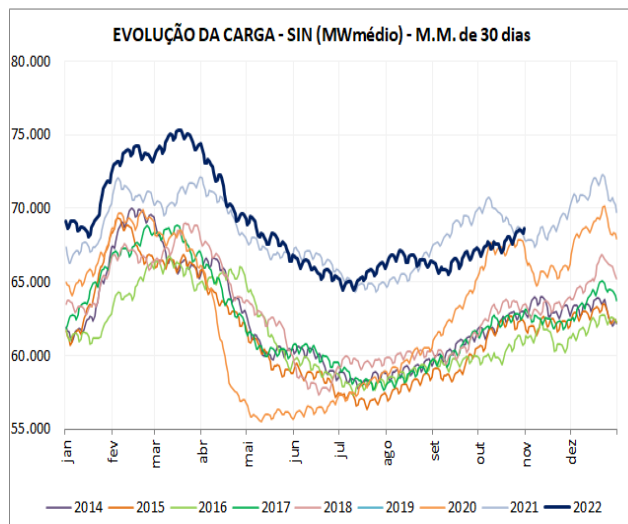
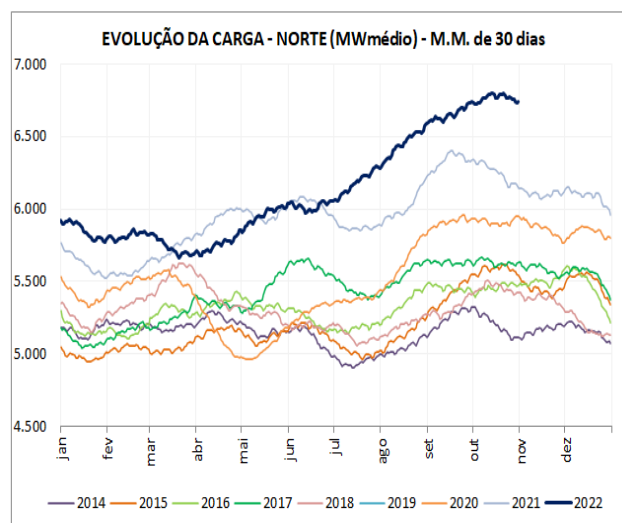
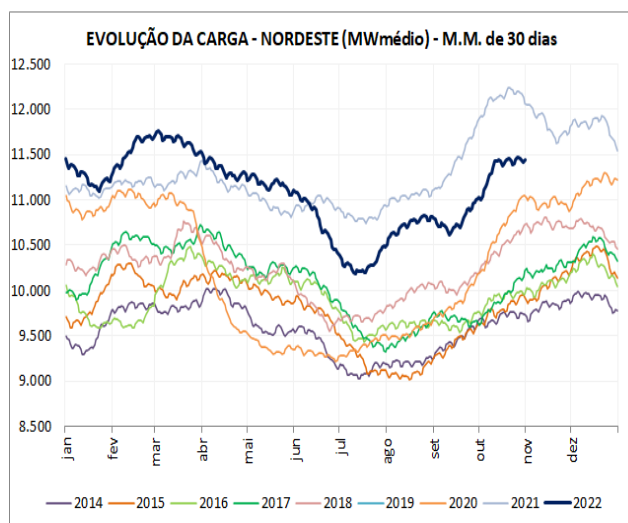
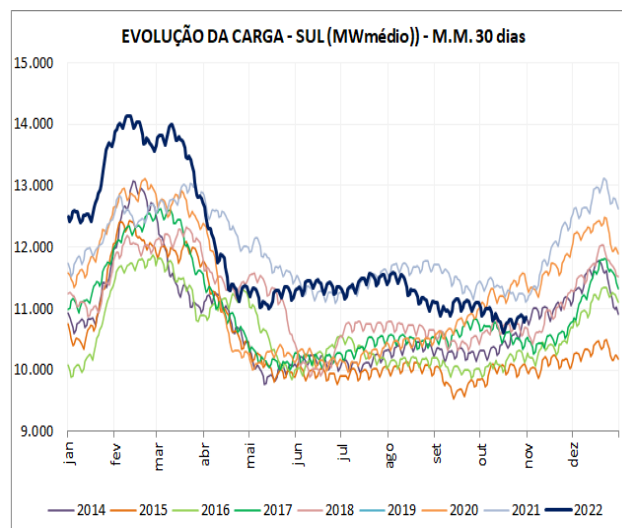
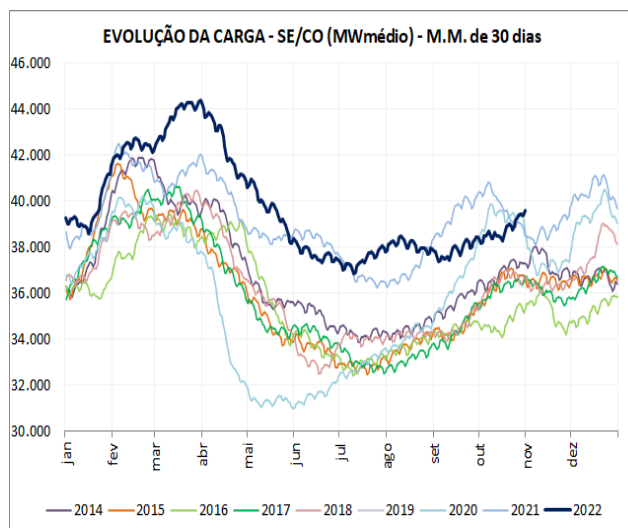


ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA DO MÊS (MWmed)	24.569	21.353	2.051	1.676	49.649
MLT (MWmed)	23.606	13.288	3.224	2.390	42.509
MÉDIA DO MÊS (%)	104,08%	160,69%	63,62%	70,11%	116,80%

Comentários: A Energia Natural Afluyente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. A ENA no SIN apresentou seu 20º melhor valor de média mensal em comparação aos últimos 92 anos do histórico, o SE/CO apresentou o 35º melhor, o Sul o 16º melhor, o Nordeste o 16º pior e o Norte obteve o seu 13º pior valor.

Última atualização: 31/10/2022
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

Carga



EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADA OUT/2022	39.466	10.826	11.431	6.735	68.457
VERIFICADA SET/2022	38.439	11.085	11.016	6.738	67.279
VERIFICADA OUT/2021	38.637	11.151	12.079	6.153	68.020
DESVIO OUT/22 - SET/22	2,67%	-2,34%	3,77%	-0,05%	1,75%
DESVIO OUT/22-OUT/21	2,15%	-2,91%	-5,36%	9,45%	0,64%

Comentários: Em comparação à carga do mês anterior os submercados SE/CO, Sul, Nordeste e Norte apresentaram, respectivamente, variação de 2,67%, -2,34%, 3,77% e -0,05%, o que representa uma variação de 1,75% na carga do SIN.

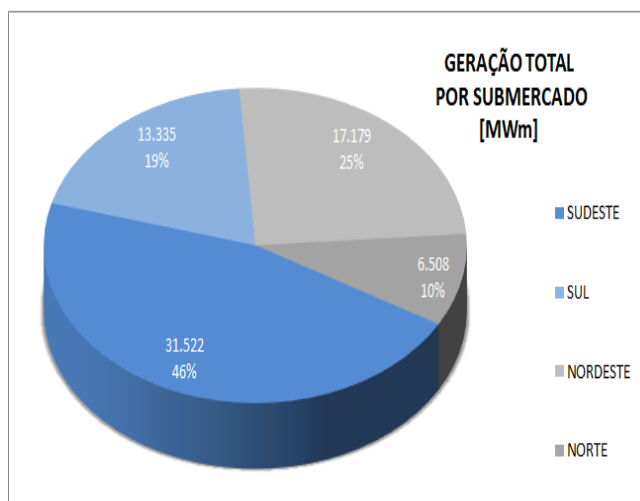
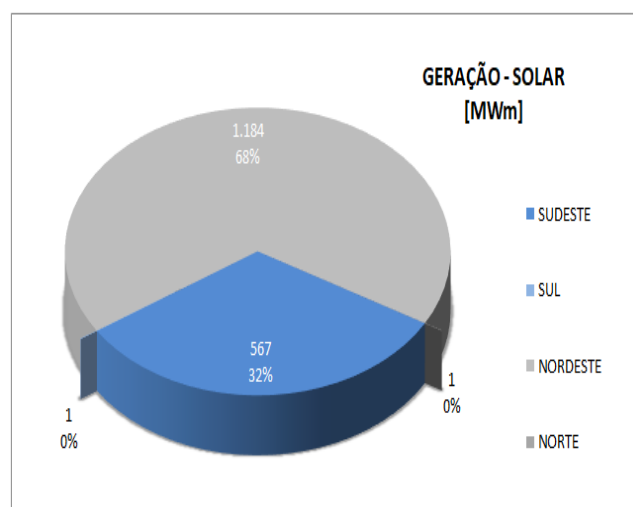
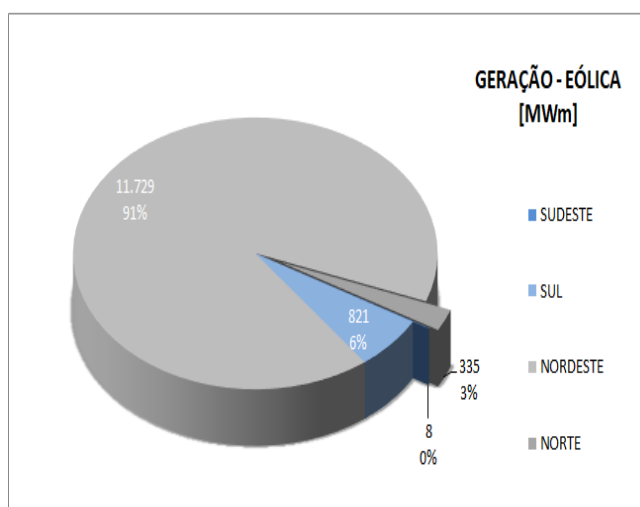
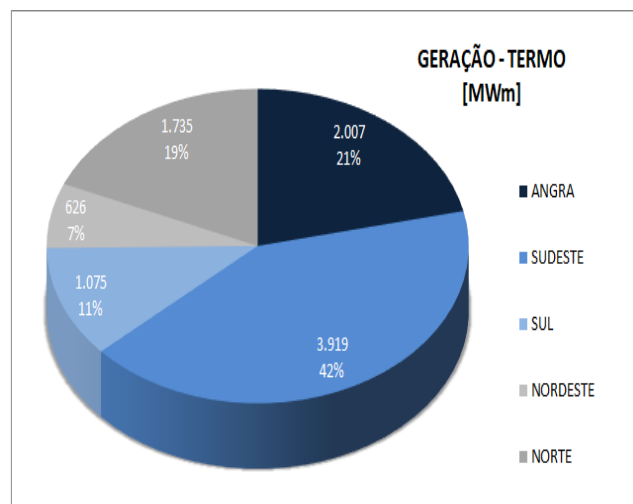
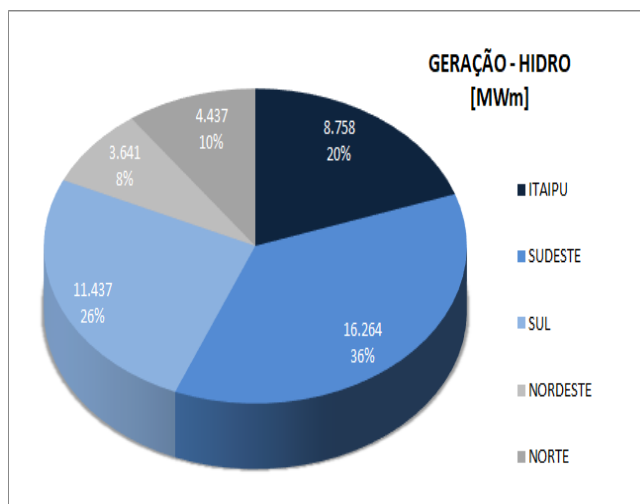
Nota 01: Desde 02/03/21 o ONS passou a considerar a carga bruta no IPDO, sendo assim os desvios apresentarão distorções nos gráficos.

Nota 02: Para melhor visualização, os gráficos são exibidos utilizando média móvel de 30 dias.

Última atualização: 31/10/2022

Fonte dos dados: www.ons.org.br

Geração



GERAÇÃO POR FONTE [MWmed]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	25.022	11.437	3.641	4.437	44.537	65,0%
TERMO	5.926	1.075	626	1.735	9.362	13,7%
EÓLICA	8	821	11.729	335	12.893	18,8%
SOLAR	567	1	1.184	1	1.753	2,6%
TOTAL	31.522	13.335	17.179	6.508	68.545	100,0%

Comentários: Ao comparar com o mês anterior, as gerações hidráulica, térmica, eólica e solar apresentaram variações de 1,0%, -1,9%, 0,3% e 4,6%, respectivamente. O que impactou em uma variação de 0,6% na geração do SIN.

Última atualização: 31/10/2022
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

Considerações

Leilões A-1 e A-2 terão preços iniciais de R\$140/MWh e R\$150/MWh: O governo estabeleceu preço-teto de R\$140/MWh para o leilão A-1 e de R\$150/MWh para o A-2 de 2022. O edital dos certames previstos para 2 de dezembro foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica nesta terça-feira, 25 de outubro. Os leilões são destinados à contratação de energia de empreendimentos de geração existentes na modalidade quantidade para qualquer fonte. Os contratos têm duração de dois anos. No A-1 a energia será entregue de janeiro de 2023 a dezembro de 2024 e no A-2 o suprimento será entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025. *Fonte: Canal Energia*

ONS: condições melhoram e custo da operação fica zerado no país: A primeira versão do Programa Mensal de Operação de novembro, divulgada em 28 de outubro, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico mostra um cenário que não se via há mais de um ano. Todos os submercados apresentam o custo de operação zerado em todos os patamares de carga o que indica que o período úmido 2022/2023 começa com um viés otimista. *Fonte: Canal Energia*

Aneel fixa valor do ACRméd em R\$ 348,72/MWh: A superintendência de Gestão Tarifária da Aneel fixou o valor do custo médio da energia e potência comercializadas pelos agentes de distribuição no Ambiente de Contratação Regulada – ACRméd em R\$ 348,72/MWh para o ano civil de 2023. O Despacho Nº 2.904 foi publicado em 06 de outubro, no Diário Oficial da União. *Fonte: Canal Energia*

Exportação de excedente hídrico já está disponível para comercialização: Modalidade é operacionalizada pelo ONS e CCEE em substituição à troca de energia que era feita anteriormente, tem periodicidade diária e é restrita a volumes de água que não seriam aproveitados nas UHEs. O novo mecanismo passou a ser permitido com a publicação da** Portaria nº 49/2022, do Ministério de Minas e Energia (MME) e possibilitará a negociação diária do excedente de geração de energia de usinas hidrelétricas que integram o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), volume esse gerado pela água em excesso nos reservatórios. *Fonte: Canal Energia*

STF invalida leis que fixam ICMS da energia acima da alíquota padrão: O Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucionais leis dos estados de Pernambuco, Piauí e Acre que estabeleciam alíquotas de ICMS para energia elétrica e telecomunicações superiores à aplicada às operações em geral. Com a decisão unânime tomada na sessão virtual encerrada no último dia 17, chega a 15 o número de Ações Diretas de Inconstitucionalidade julgadas pelo STF pelo mesmo motivo. *Fonte: Canal Energia*

Térmicas do PCS terão receita glosada por restrição de escoamento: A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica vai adequar as Regras de Comercialização associadas à contratação das usinas emergenciais no ano passado, para contemplar situações de restrição de escoamento em regime normal de operação. O problema foi identificado pelo Operador Nacional do Sistema nas termelétricas a gás Povoação, Luiz Oscar Rodrigues Melo e Viana 1. Por determinação da Aneel, a glosa da receita de venda será aplicada apenas à receita fixa demais custos das usinas, pois já existe previsão de devolução do valor referente a combustível, caso a energia não seja gerada. Os agentes devem receber um valor proporcional à capacidade de escoamento remanescente dos empreendimentos. A agência reguladora também determinou que a penalidade prevista nos contratos de energia de reserva, na parcela relativa à restrição, será equivalente a 15% da receita dos demais custos. *Fonte: Canal Energia*

MME abre consulta sobre leilão de margem de escoamento em 2023: Em nota divulgada em 27 de outubro, o MME informou que após discussão com associações e agentes do setor foi diagnosticada a necessidade de estimular a conexão dos geradores em pontos do sistema com capacidade remanescente de transmissão. Isso vai permitir uma melhor alocação das centrais de geração. As contribuições à consulta pública serão recebidas até 2 de dezembro. Depois de publicar a portaria com as diretrizes, o MME vai editar uma nova portaria com a sistemática do PCM, que vai ser promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica. *Fonte: Canal Energia*